Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 36, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede dispensa por trabalho à justiça eleitoral à servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, amparado na Declaração de Dispensa emanada pelo Juiz Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, e em cumprimento ao disposto no art. 98, da Lei 9504/97, combinado com a Resolução TSE 23.456/15,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, dispensa ao trabalho no dia 18 de novembro de 2016.

Ver. Aliceu Klein